



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 503

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº050/2019**-Dispõe sobre a ajuda de custo concedida ao Médico Cirurgião, nos termos Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 050/2019

“Dispõe sobre a ajuda de custo concedida ao Médico Cirurgião, nos termos Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Baianópolis e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis, nos termos do Termo de Adesão e Compromisso firmado com Governo Federal-Ministério da Saúde no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), da Portaria Interministerial nº 1.69/21 e das Portarias SGTES/MS nº 30, de 12 de Fevereiro de 2014 e SGTES/MS nº 6, de 10 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ao Dr. **Caio Sodré da Silva**, médico cirurgião, nº 552541, CRM nº S13514404, lotado no PSF Joaquim José de Souza, no Distrito de Várzeas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31